



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 05 /2022**

Altera os arts. 16 e 18, da RESOLUÇÃO N° 583, DE 1° DE ABRIL DE 1992 -  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba

Resolução: A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte

redação: Art. Altera os arts. 16 e 18 do Regimento Interno, com a seguinte

**“Art. 16. As reuniões da Câmara são:**

**I - ordinárias - as que se realizam uma vez por dia, nos dias úteis, de segunda e terça-feira, durante qualquer Sessão Legislativa. Quando as reuniões ordinárias recaírem no feriado ou ponto facultativo poderão ser substituídas por reuniões extraordinárias em datas e horários a ser determinado pela Presidência.**

**“Art. 18. As reuniões são públicas e poderão ser realizadas de forma presencial e remota, neste caso a critério da Presidência.”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de novembro de 2022.

Mesa Diretora:

Presidente: Renato Silva Moura

1º Vice-Presidente: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

2º Vice-Presidente: Fabiana Alcântara Brito

1º Secretário: Bruno Silva Campos

2º Secretário: Odeemes Braz dos Santos